

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SINIMBU
Criado pela Lei Municipal nº 169/1996

Edital nº 01/2024 – Complementar 05

DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional CONANDA e Resolução COMDICA nº 02/2024, de 04 de março de 2024, torna pública os locais de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
40ª	Todas	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória	Rua Bernardo Fuerstenau, nº 20 – Bairro Centro, Sinimbu/RS

2. As eleições acontecerão no dia 14 de julho de 2024, das 08 horas às 17 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória, situada na Rua Bernardo Fuerstenau, nº 20 – Bairro Centro, Sinimbu/RS.

Sinimbu, 14 de junho de 2024.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu/RS

ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral